



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDDI

RESOLUÇÃO CMDDI Nº 35 DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

“Dispõe sobre aprovação da Prestação de Contas da utilização do recurso do Fundo Municipal do Idoso para custear Campanha Junho Violeta”

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDDI de Caraguatatuba – SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1861 de 08 de setembro de 2010 e suas alterações;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 10.741/2003;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº 990/2018 que dispõe sobre o Regimento Interno deste Conselho;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº 2.094/2025 e suas alterações que dispõe sobre a nomeação de membros deste Conselho;

CONSIDERANDO o parecer favorável da Comissão de Orçamentos e Finanças no dia 14 de setembro de 2026, registrado sob a ata nº 03;

CONSIDERANDO a Resolução nº 11/2026 e Reunião Ordinária registrada sob a ata nº 233 de 26 de setembro de 2026.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar por unanimidade a prestação de contas apresentada pela Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso, recebida através do ofício nº 615/2026, sobre a utilização de recurso do Fundo Municipal do Idoso para custear a Campanha Junho Violeta referente a Violência Contra a Pessoa Idosa e a com Deficiência, no valor total de R\$ 2.814,70.



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDDI

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caraguatatuba, 06 de outubro de 2026.

ALEXANDRE BARROQUEIRO
Diretor de Departamento
Matrícula 26.957

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE BARROQUEIRO
DE CARVALHO:16232611802
Dados: 2026.10.06 15:36:10
-03'00'

ALEXANDRE BARROQUEIRO DE CARVALHO

Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos do Idoso - CMDDI